

International Journal of Human Sciences Research

FEMINICIDE AND PHYSICAL VIOLENCE AGAINST WOMEN: WHEN DO THESE CRIMES OCCUR?

Fernanda Pereira Labiak

Universidade Federal de Santa Catarina,
Florianópolis – Santa Catarina
<http://lattes.cnpq.br/6972388317199472>

Pedro Henrique de Moura Araújo

Universidade Federal de Santa Catarina,
Florianópolis – Santa Catarina
<http://lattes.cnpq.br/4396711942161262>

All content in this magazine is licensed under a Creative Commons Attribution License. Attribution-Non-Commercial-Non-Derivatives 4.0 International (CC BY-NC-ND 4.0).



Abstract: This study aims to analyze the occurrences of femicide and physical violence against women in the state of Santa Catarina - Brazil for months and years. To this end, a cross-sectional survey was carried out from 2014 to 2020, with secondary data from Police Reports and quantitative data to identify the months and years in which these crimes were more frequent and had higher numbers in Santa Catarina. After evaluating 289 notifications of feminicides and 154,376 notifications of physical violence, the results showed that the most frequent months of femicide occurrence were November and December and of physical violence were December and January. The year with the most notifications of femicide was 2020, showing that this type of crime continues to increase over the 7 years investigated. Therefore, it is necessary and urgent for the Brazilian State to assume its role of guaranteeing the fundamental rights of women, in order to eliminate any and all forms of gender-related violence.

Keywords: Gender violence; Physical violence; femicide; bodily injury; violence against women.

INTRODUCTION

Gender-based violence against women involves any conduct, action and/or behavior that negatively affects physical, psychological, moral, sexual, patrimonial integrity and/or that takes life due to the condition of women. The perception of gender violence against women is closely related to historical time, culture and adopted policies. However, it is important to point out that just because this type of violence is part of the culture of many societies around the world does not mean that it does not exist. Often, when there is no liberating and emancipatory education, in the sense that subjects are able to perceive and critically reflect on the phenomena transmitted

from generation to generation in society, they are undersized, becoming invisible in the way of recognizing their negative impacts on the environment, everyday life and relationships. Therefore, there is some difficulty for the subjects to intervene on the phenomenon in the areas of prevention, restraint and eradication.

To recognize gender-based violence against women is not an easy task, as it is necessary to understand that the male gender, to the detriment of the female, still has, in many societies, a superiority of power in the scope of representativeness and decision-making by part of the managers or leaders of the institutions that govern a country. In Brazil, the functions of the State are exercised by three distinct and interdependent powers: legislative, executive and judiciary (BRAZILIAN FEDERAL CONSTITUTION, 1988); however, understanding them under the historical and gender bias, shows how they influenced and influence the constitution of being and being a woman in Brazilian society. This is because the partiality of the three Brazilian powers is based on patriarchal logic, in which the gear is structuring and structural, and acts in a massive and systematically excluding way towards women.

When critically reflecting on how the three Brazilian powers (legislative, executive and judiciary) act within their federal, state and municipal spheres, it is possible to notice that they operate in favor of the gear of production and reproduction of oppression, violence and of the subordination of women to men, demonstrating the existing structural inequality in the foundation and facets of society as a whole. An example of this is the growing increase in gender violence against women in Brazil. Reported cases of femicide in Brazil rose from 929 in 2016 to 1,319 in 2021, an increase of 41.98%, considering this period. In 2021, on average, one woman

was the victim of femicide every 7 hours (BRAZILIAN YEARBOOK OF PUBLIC SECURITY, 2019 and 2022). This growth has been growing even after the enactment of Brazilian Law Number: 13,104/2015, which places femicide on the list of heinous crimes (BRASIL, 2015).

Physical violence against women in Brazil is also worrying, 1.6 million women suffered beatings or attempted strangulation in 2018. Of these victims, 76.4% indicated that the author of violence was an acquaintance. Between 2020 and 2021, calls made to the 190 emergency number also increased by 4%. There were more than 23 thousand calls. In most cases, complaints of bodily injury that occurred within the family environment were registered, where 65.6% of cases occurred (BRAZILIAN YEARBOOK OF PUBLIC SAFETY, 2019 and 2022).

Violence against women has the issue of gender at its core, but it is important to consider that markers of social inequality (class, ethnicity, color/race, sexual orientation, economic status, among others) make some women more vulnerable than others. For others in the context of violence (LABIAK et al., 2022). Likewise with factors related to temporality (year, months, days of the week, etc.), they do not determine the occurrence of violence against women, but make it possible to understand how historical, cultural and political constructions are manifested in everyday life.

The study by Labiak (2012), which included 721 women assisted at specialized police stations in the state of Minas Gerais – Brazil, showed that about 68% of women filed a police report on Mondays. Among the reasons listed was having suffered physical aggression on Saturday and/or Sunday by a partner, ex-partner or someone with some kind of affective-sexual bond. Among the reasons for making the complaint on

Mondays, the following stand out: the absence of the perpetrator of the violence at home (his return to work); and the encouragement of co-workers to make the complaint (for women who worked outside the home). It is considered, therefore, that it is not the day of the week that leads to domestic violence against women, but the day, month and year offer clues to understanding the contexts and manifestations of this type of violence.

With a view to understanding whether factors related to temporality can make women more vulnerable in terms of gender violence, this study aims to analyze the occurrences of femicide and physical violence against women in the state of Santa Catarina - Brazil, by months and years (2014 – 2020) to observe whether there are more frequencies and larger numbers of such crimes in certain periods. To materialize this study, data on femicide and physical violence against women, in the state of Santa Catarina - Brazil, from 2014 to 2020, were selected to identify the months and years with the most notifications of these crimes.

METHOD

This is a quantitative and cross-sectional study, based on secondary data from police reports (BO) made available by the Department of Public Security of the State of Santa Catarina (SSP/SC, 2021). According to these data, in the period from 2014 to 2020, there were 289 occurrences of femicide and 154,376 occurrences of physical violence. Occurrences of femicide were categorized by the SSP/SC based on Brazilian Law Number: 13,104/2015 and occurrences of physical violence were categorized by the authors of this study according to Brazilian Law Number: 11,340/2006, popularly known as Maria da Penha Law. Therefore, femicide and physical violence could be analyzed by their numbers in each month of the year. It must be noted

that when physical violence against women was categorized, intentional and culpable conduct was accounted for, since, as this is gender violence, it is problematic to say that the perpetrator of violence (such as bodily injury) did not intend/ wrong to practice it.

RESULTS AND DISCUSSION

The results show that the numbers are devastating when it comes to femicide, especially because in this number of 289 cases from 2014 to 2020 (Table 1) there was underreporting. This underreporting can be distinguished into two areas: the first refers to the fact that, for the murder of a woman to be criminalized as femicide, according to Brazilian Law Number: domestic and family life, contempt or discrimination against women. Thus, not all murders of women are considered feminicides, as the public security agent assigned to register the police report must have adequate training/qualification to distinguish the murder of a woman due to her gender condition. Preventing this type of crime from being mistakenly classified as homicide or suicide. In Brazil, this training or qualification is practically non-existent, due to the omission of the 3 powers (legislative, executive and judiciary), which is

essentially sexist, masculine and producer of discriminatory identities.

The second aspect related to underreporting is also a consequence of gender subjectivation found in the three Brazilian powers, specifically in the executive power (destined to execute, supervise and manage laws), which does not require public security to provide adequate records for femicide. That is, according to Brazilian Law Number: 13,104/2015, attempted femicide is also femicide. However, in the official data made available by public security in the state of Santa Catarina, as in all of Brazil, the rates of feminicides released are of consummated cases. This infers that the numbers for this type of crime are much higher than those reported, if attempts were counted. Aspect that masks reality, as well as hinders the creation and implementation of adequate public policies to face this phenomenon.

In table 1, it is possible to visualize the distribution of notifications of cases of femicide over the months of each year investigated. Furthermore, the increase in cases of this crime in the research period is notorious, about 144.4% in the state of Santa Catarina, from 27 cases in 2014 to 66 cases in 2020.

Femicide in Santa Catarina – Brazil

Year	Months												Total
	Jan	Feb	March	Apr	May	June	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
2014	0	3	2	0	0	2	1	1	1	3	7	7	27
2015	5	6	2	1	0	2	1	2	2	1	5	1	28
2016	4	3	2	7	3	1	1	4	0	1	2	7	35
2017	1	1	2	3	4	2	5	1	3	7	2	2	33
2018	3	1	3	3	6	1	1	3	6	2	1	5	35
2019	4	8	7	11	5	2	5	4	1	7	9	2	65
2020	1	6	6	6	2	4	8	3	6	4	12	8	66
Total	18	28	24	31	20	14	22	18	19	25	38	32	289

Table 1: Distribution of femicide cases by months and years.

Source: prepared by the authors based on the SSP/SC database (2021).

Table 1 shows that the years with the most notifications of feminicides were 2020 (66 cases) and 2019 (65 cases). As of 2018, notifications have increased considerably, from 35 notifications in 2018 to 65 in 2019 and 66 in 2020, an increase of 88.6% of records in 3 years. Notifications of femicide occurred every month in the seven years investigated. This indicates that because it is a gender-related crime, it is subject to happen at any time. However, it is observed that the months of November (38 cases) and December (32 cases) had a higher number of notifications of femicide in Santa Catarina. November and December were also the most frequent in terms of the largest number of notifications of femicide in each year, namely: in 2014, November (7 cases) and December (7 cases); in 2015, February (6 cases), January (5 cases) and November (5 cases); in 2019, April (11 cases) and November (9 cases); in 2020, November (12 cases), July (8 cases) and December (8 cases).

Is it a coincidence that November and December had the highest concentrations of feminicides reported? What might be hidden in the demonstration of power over women's bodies in these months? Answering these questions is not an easy task, because it would be necessary to map all the possible scenarios in which the women were murdered, and the data made available by the SSP/SC do not allow for this diagnosis. However, in order to critically reflect the data, without making a direct cause and effect relationship, it is considered that it is precisely in the months of November and December that the mobilization of feminist movements in Brazil takes place in the 16 days of activism against violence gender (begins on November 25, International Day for the Elimination of Violence against Women, and ends on December 10, Human Rights Day) on the initiative of the General Secretariat of the United Nations (UN).

In this period of activism, there has been an effort by feminist groups to make everyone aware (without distinction of gender) of the existing inequalities between genders, to encourage women to leave the situation of violence in which they find themselves, to remove the invisibility of the violence that plagues so many women, among other demands. However, the Brazilian State has not been engaged with effective actions to support this movement or the elimination of these gender crimes. In view of this, it is important to reflect critically that identifying violence and denouncing it is part of the process, but does not solve the problem. Both women and the population know that reporting violence to the police authorities can increase the risk of death. Furthermore, encouraging women to leave the situation of violence, but not offering an adequate support and protection network, can also increase the risk of them being murdered.

What is meant is that the records of femicide notifications show that without engagement by the State (in the sphere of the three powers) and society, women are sentenced and condemned to violence and death. Women are not passive subjects, on the contrary, they are active subjects capable of resisting and (re)writing their history, however, one cannot lose sight of the fact that the Brazilian State needs to do a part to contain the structural and structuring gear based on patriarchal logic, in which it operates in a massively and systematically excluding and violent way towards women.

Allied to the growing numbers of femicide records, physical violence against women in Santa Catarina has also been negatively highlighting the number of occurrences, there were 154,376 cases in seven years. Table 2 shows the distribution of cases in these records between the years 2014 and 2020 in the state of Santa Catarina.

Physical violence against women in Santa Catarina - Brazil

Year	Months												Total
	Jan	Feb	March	Apr	May	June	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
2014	1.940	1.887	1.892	1.592	1.442	1.315	1.405	1.603	1.496	1.790	1.934	1.805	20.101
2015	1.895	1.675	1.883	1.553	1.434	1.245	1.251	1.630	1.362	1.553	1.607	1.765	18.853
2016	1.764	1.707	1.752	1.620	1.447	1.271	1.438	1.268	1.432	1.599	1.668	1.794	18.760
2017	1.888	1.843	1.794	1.680	1.452	1.434	1.572	1.591	1.762	1.765	1.757	1.927	20.465
2018	1.750	1.652	1.822	1.714	1.510	1.323	1.338	1.398	1.438	1.508	1.578	1.860	18.891
2019	2.497	2.693	2.960	2.441	2.298	2.318	2.048	2.258	2.536	2.672	2.649	2.999	30.369
2020	2.685	2.629	2.271	1.599	1.763	1.640	1.598	1.851	2.021	2.283	2.298	4.299	26.937
Total	14.419	14.086	14.374	12.199	11.346	10.546	10.650	11.599	12.047	13.170	13.491	16.449	154.376

Table 2: Distribution of cases of physical violence against women by months and years

Source: prepared by the authors based on the SSP/SC database (2021).

Table 2 shows that the years with the most reports of physical violence against women were 2019 (30,369 cases) and 2020 (26,937 cases). In view of annual fluctuations, an increase of 51.08% is identified in the notifications of cases of this violence in the period from 2014 (20,101) to 2019 (30,369). From 2019 to 2020, there was a reduction of 11.30% of these notifications. It is worth considering that in 2020, the Covid-19 pandemic made women in situations of violence even more vulnerable, as they began to spend more time in their homes with the perpetrators of violence and, often, were unable to access services audiences and support networks (LABIAK et al., 2021).

With regard to the months per year with the highest reports of physical violence against women, two months stood out: January in 2014 (1,940 cases) and 2015 (1,895 cases) and December in 2016 (1,794 cases), 2017 (1,927 cases), 2018 (1,860 cases), 2019 (2,999 cases) and 2020 (4,299 cases). The months of December (16,449 cases) and January (14,419 cases) also had the highest numbers of this type of violence in the seven years analyzed.

Among the notifications categorized in the incident reports as physical violence, the following are listed: firearm discharge,

mistreatment, physical torture, bodily harm, etc. Brazilian Law Number: 11,340/2006 describes physical violence in Article 7 as “any conduct that offends bodily integrity or health” (BRASIL, 2006, s/p). It can be practiced with the use of physical force, which hurts the victim in various ways, or with the use of weapons. Cases of notifications involving bodily injury occupy a slice of 98.96% (152,768) within the amount of 154,376 cases. When breaking down the cases of bodily injury by months, the months of January and December are identified as the most frequent.

Reflecting critically on the months that allocate the highest amounts of physical violence against women in Santa Catarina, in the period from 2014 to 2020, is important because it allows us to raise hypotheses that may make women more vulnerable to gender violence. In the months of December and January, many parents are on vacation from work in order to combine it with their children’s school holidays, or even, some work institutions organize themselves to take a break between Christmas and New Year. As this is gender-related violence, which occurs on a *continuum*, the longer they are together, the more opportunities for violent practices to occur. In this sense, there is a tendency that

when men stay at home longer, they are more likely to attack and/or threaten their partners and children.

Another point that can be raised is that at the end of the year festivities and during the summer vacation periods, the increase in consumption of alcohol and/or other drugs tends to be greater, contributing to accentuate in men the power legitimized by the State to use of violence to exert control over women's bodies. That is, violence against women finds part of its strength in the supposed legitimation that derives from the discourse itself established as sovereign of the State, which is to exercise the power of coercion, punishment and violence (NÚÑEZ, 2021). An example of this is the feeling of impunity on the part of the perpetrators of violence against women, especially during this period of recess between Christmas and New Year, because due to the festive atmosphere at the end of the year, people's attention, including public security agents, are concentrated in the Christmas and New Year celebrations.

FINAL CONSIDERATIONS

In the quest to critically and reflectively analyze when feminicides and physical violence against women occur, it was possible to perceive that these crimes happen every day and month for years, making up a historical trajectory of disrespect for women's rights to life, security, freedom, dignity, education, work, etc. Gender violence against women has increased significantly in Brazil, even with the Brazilian State seeking to camouflage the real rates. Women die and suffer various forms of violence due to their condition as women, there is no right time or place for these attacks, because these facts are intrinsically linked to the culture of inequality, discrimination, submission, subjugation and objectification of women.

The concentration of notifications of feminicides and physical violence against women in certain months of the year in Santa Catarina, in the period comprising 2014 and 2020, sheds light on the central question of this study, in the sense of enabling the understanding of how the Brazilian State operates to (re)production of the structure of gender inequality. The data presented and discussed in this study communicate a relevant message to society in the sense of disapproving oppression, violence and crimes committed against women; and opens up the possibility of questioning: how can and must the Brazilian State contribute to changing the reality of gender violence against women? For even being vulnerable to violence due to their condition as women, they are active and productive subjects, and continue to resist and fight for the liberation of their bodies, minds and lives, which is worth all the investment in public policies for the effective conquest of rights. their fundamental rights.

Regarding methodological limitations, considering that this is a study carried out with secondary data, only the information available in the records of police reports in Santa Catarina were analyzed. However, in order to identify the possible risk factors for the occurrence of gender violence against women, a multifaceted and multidimensional phenomenon, it is necessary to consider multiple sources in order to better evaluate the studied phenomenon. Thus, it denotes the importance of carrying out new studies in different regions and states of Brazil to better identify the periods in which this phenomenon occurs most, seeking to analyze the main risk and protection factors for women.

REFERENCES

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 13, 2019. https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Feminicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021 <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Violência contra as mulheres em 2021*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. <https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2022/03/violenci-contra-mulher-2021-v5.pdf>

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015*. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf.

LABIAK, Fernanda Pereira; ARAÚJO, Pedro Henrique de Moura; BIAGE, Pedro Cima. Violência sexual contra as mulheres no estado de Santa Catarina no período de 2014 a 2020. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 8, p. 108-129, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/3761/1458>

LABIAK, Fernanda Pereira; SILVA, Gabriel de Novaes; VIEIRA, Karla. Desafios da extensão universitária na prevenção da violência doméstica. *Participação*. Revista do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, v. 20, p. 22-41, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Fa2r3OoRfsC1x1-ZHgPlghcfMghcRbfZ/view>

LABIAK, Fernanda Pereira. Relações entre Gêneros e Violência Doméstica: Acolhimento com Mulheres Vitimizadas. Em *Desigualdade Social e de Gênero: desafios, perspectivas e retrocessos*. Uberlândia, 2012.

NÚÑEZ, Lucía. *El género en la ley penal: crítica feminista de la ilusión punitiva*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Centro de Investigaciones y Estudios de Género, 2021, 210 pp. ISBN: 978-607-30-4474-5. <https://doi.org/10.22201/CIEG.9786073044745E.2021>

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA [SSP/SC]. *Ocorrências de violências e crimes contra as mulheres 2014 a 2020*. Ouvidoria SSP. Disponível em: <http://www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/>

Artigo traduzido

FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA AS MULHERES: QUANDO ESTES DELITOS OCORREM?

Fernanda Pereira Labiak, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – Santa Catarina. Lattes – <http://lattes.cnpq.br/6972388317199472>

Pedro Henrique de Moura Araújo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – Santa Catarina. Lattes – <http://lattes.cnpq.br/4396711942161262>

RESUMO: Este estudo tem como objetivo analisar as ocorrências de feminicídio e de violência física contra as mulheres no estado de Santa Catarina – Brasil por meses e anos. Para tanto, foi realizada uma pesquisa transversal no período de 2014 a 2020, com dados secundários de Boletins de Ocorrência e de cunho quantitativo para identificar os meses e os anos que estes delitos foram mais frequentes e tiveram maiores quantitativos em Santa Catarina. Após a avaliação de 289 notificações de feminicídios e de 154.376 notificações de violência física, os resultados apontaram que os meses mais frequentes de ocorrência de feminicídio foram novembro e dezembro e da violência física foram dezembro e janeiro. O ano com mais notificações de feminicídio foi 2020, mostrando que este tipo de crime segue numa crescente ao longo dos 7 anos investigados. Por isso, torna-se necessário e urgente que o Estado brasileiro assuma o seu papel de prover a garantia dos direitos fundamentais das mulheres, no intuito de eliminar toda e qualquer forma de violência relacionada ao gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Violência de gênero; violência física; feminicídio; lesão corporal; violência contra mulher.

FEMICIDE AND PHYSICAL VIOLENCE AGAINST WOMEN: WHEN DO THESE CRIMES OCCUR?

ABSTRACT: This study aims to analyze the occurrences of femicide and physical violence against women in the state of Santa Catarina - Brazil for months and years. To this end, a cross-sectional survey was carried out from 2014 to 2020, with secondary data from Police Reports and quantitative data to identify the months and years in which these crimes were more frequent and had higher numbers in Santa Catarina. After evaluating 289 notifications of femicides and 154.376 notifications of physical violence, the results showed that the most frequent months of femicide occurrence were November and December and of physical violence were December

and January. The year with the most notifications of femicide was 2020, showing that this type of crime continues to increase over the 7 years investigated. Therefore, it is necessary and urgent for the Brazilian State to assume its role of guaranteeing the fundamental rights of women, in order to eliminate any and all forms of gender-related violence.

KEYWORDS: Gender violence; physical violence; femicide; bodily injury; violence against women.

1. INTRODUÇÃO

A violência de gênero contra as mulheres envolve qualquer conduta, ação e/ou comportamento que atinge negativamente a integridade física, psicológica, moral, sexual, patrimonial e/ou que ceifam a vida em razão da condição de mulher. A percepção da violência de gênero contra as mulheres está muito relacionada ao tempo histórico, a cultura e as políticas adotadas. Entretanto, é importante ressaltar que, não é porque este tipo de violência está inserido na cultura de muitas sociedades de todo o mundo, que ela não existe. Muitas vezes, quando não há uma educação libertadora e emancipatória, no sentido de que os sujeitos consigam perceber e refletir criticamente os fenômenos transmitidos de geração em geração na sociedade, eles são subdimensionados, tornando-se invisíveis no modo de reconhecer os seus impactos negativos no cotidiano e nas relações. Logo, há certa dificuldade de os sujeitos intervirem sobre o fenômeno nas searas da prevenção, coibição e erradicação.

Reconhecer a violência de gênero contra as mulheres, não é uma tarefa fácil, por ser necessário entender que, o gênero masculino em detrimento do feminino, ainda possui, em muitas sociedades, uma superioridade de poder no âmbito das representatividades e das tomadas de decisão por parte dos gestores ou líderes das instituições que governam um país. No Brasil, as funções do Estado são exercidas por três poderes distintos e interdependentes: legislativo, executivo e judiciário (CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, 1988); porém, entendê-los sob o viés histórico e de gênero, mostra como eles influenciaram e influenciam a constituição do ser e estar mulher na sociedade brasileira. Isso porque a parcialidade dos três poderes brasileiros está calcada na lógica patriarcal, na qual

Tradução de "Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur?"

Como citar pela APA: Labiak, F. P. & Araújo, P. H. de M. (2023). Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur? *International Journal of Human Sciences Research*, 3(3), 1-8. <https://atenaeditora.com.br/catalogo/artigo- revista/feminicidio-e-violencia-fisica-contra-as-mulheres-quando-estes-delitos-ocorrem>

a engrenagem é estruturante e estrutural, e, atua de modo massivo e sistematicamente excludente para com as mulheres.

Ao refletir com criticidade, como os três poderes brasileiros (legislativo, executivo e judiciário) atuam no âmbito de suas esferas federal, estadual e municipal, é possível notar que eles operam a favor da engrenagem de produção e de reprodução das opressões, das violências e da subordinação das mulheres aos homens, demonstrando a desigualdade estrutural existente no alicerce e nas facetas da sociedade como um todo. Um exemplo disso, é o crescente aumento da violência de gênero contra as mulheres no Brasil. Os casos notificados de feminicídio no Brasil passaram de 929 em 2016 para 1.319 em 2021, um aumento 41,98%, considerando esse período. Em 2021, em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019 e 2022). Esse crescimento vem sendo constatado numa crescente mesmo após a sanção da Lei brasileira nº 13.104/2015, que coloca o feminicídio no rol dos crimes hediondos (BRASIL, 2015).

A violência física contra as mulheres no Brasil também é preocupante, 1,6 milhões de mulheres sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento em 2018. Destas vítimas, 76,4% indicaram que o autor da violência era um conhecido. Entre os anos de 2020 e 2021 as ligações realizadas para o número de emergência 190 também tiveram um salto de 4%. Foram mais de 23 mil chamadas. Na maior parte dos casos, foram registradas denúncias de lesão corporal ocorridas dentro do ambiente familiar, local onde 65,6% dos casos ocorreram (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019 e 2022).

A violência contra as mulheres tem na sua centralidade a questão do gênero, mas é importante ponderar que os marcadores de desigualdade social (classe, etnia, cor/raça, orientação sexual, condição econômica, entre outros) trazem maior vulnerabilidade para algumas mulheres do que para outras no âmbito das violências (LABIAK et al., 2022). Do mesmo modo acontece com os fatores relacionados a temporalidade (ano, meses, dias da semana, etc.), eles não determinam a ocorrência da violência contra as mulheres, porém possibilita compreender como construções históricas, culturais e políticas se manifestam nos cotidianos.

Tradução de "Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur?"

Como citar pela APA: Labiak, F. P. & Araújo, P. H. de M. (2023). Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur? *International Journal of Human Sciences Research*. 3(3), 1-8. <https://atenaeditora.com.br/catalogo/artigo- revista/feminicidio-e-violencia-fisica-contra-as-mulheres-quando-estes-delitos-ocorrem>

O estudo de Labiak (2012), no qual fez parte 721 mulheres atendidas em delegacias especializadas no estado de Minas Gerais – Brasil, mostrou que cerca de 68% das mulheres efetivaram boletim de ocorrência nas segundas-feiras. Dentre os motivos elencados foi ter sofrido agressões físicas no sábado e/ou domingo pelo companheiro, ex-companheiro ou alguém com algum tipo de vínculo afetivo-sexual. Em meio aos motivos de proferirem a denúncia nas segundas-feiras, destaca-se: a ausência do autor da violência em casa (retorno dele ao trabalho); e o incentivo dos colegas de trabalho para efetivação da denúncia (para as mulheres que trabalhavam fora de casa). Pondera-se, portanto, que não é o dia da semana que leva a violência doméstica contra as mulheres, porém, o dia, o mês e o ano oferecem pistas para entender os contextos e as manifestações desse tipo de violência.

Com vistas a compreender se os fatores relacionados a temporalidade podem trazer mais vulnerabilidade para as mulheres na questão da violência de gênero, o presente estudo objetiva analisar as ocorrências de feminicídio e de violência física contra as mulheres, no estado de Santa Catarina – Brasil, por meses e anos (2014 – 2020) para observar se há mais frequências e maiores quantitativos de tais delitos em determinados períodos. Para materializar este estudo, foi selecionado dados de feminicídio e de violência física contra as mulheres, no estado de Santa Catarina – Brasil, no período de 2014 a 2020, para identificar os meses e os anos com mais notificações destes delitos.

2. MÉTODO

Trata-se de um estudo de abordagem quantitativa e transversal, com base em dados secundários de boletins de ocorrência (BO) disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP/SC, 2021). Segundo esses dados, no período de 2014 a 2020, houve 289 ocorrências de feminicídio e 154.376 ocorrências de violência física. As ocorrências de feminicídio foram categorizadas pela SSP/SC com base na Lei brasileira nº 13.104/2015 e as ocorrências de violência física foram categorizadas pelos autores deste estudo conforme a Lei brasileira nº 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria

Tradução de "Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur?"

Como citar pela APA: Labiak, F. P. & Araújo, P. H. de M. (2023). Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur? *International Journal of Human Sciences Research*. 3(3), 1-8. <https://atenaeditora.com.br/catalogo/artigo- revista/feminicidio-e-violencia-fisica-contra-as-mulheres-quando-estes-delitos-ocorrem>

da Penha. Para tanto, o feminicídio e a violência física puderam ser analisados pelos seus quantitativos em cada mês do ano. Cabe destacar que ao categorizar a violência física contra as mulheres, foi contabilizado as condutas dolosas e culposas, pois, por se tratar de violência de gênero, é problemático dizer que o autor de violência (à exemplo de lesão corporal) não tinha a intenção/dolo de praticá-la.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados mostram que os números são devastadores quando se trata de feminicídio, especialmente, porque nesse quantitativo de 289 casos ao longo de 2014 a 2020 (Tabela 1) houve subnotificação. Essa subnotificação pode ser distinguida em dois âmbitos: o primeiro refere-se que, para o assassinato de uma mulher ser criminalizado como feminicídio, conforme a Lei brasileira nº 13.104/2015, é necessário que o autor do ato o tenha cometido em razão de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Dessa forma, nem todos os assassinatos de mulheres são considerados feminicídios, pois é preciso que o agente da segurança pública designado para registrar o boletim de ocorrência tenha formação/capacitação adequada para distinguir o assassinato de uma mulher devido a sua condição de gênero. Evitando que esse tipo crime seja erroneamente classificado como homicídio ou suicídio. No Brasil essa formação ou capacitação é praticamente inexistente, devido a omissão dos 3 poderes (legislativo, executivo e judiciário), que tem o caráter essencialmente sexista, masculino e produtor de identidades discriminatórias.

O segundo aspecto relacionado a subnotificação é também uma consequência da subjetivação de gênero encontrada nos três poderes brasileiros, especificamente no poder executivo (destinado a executar, fiscalizar e gerir as leis), que não exige da segurança pública os registros adequados para o feminicídio. Isto é, pela Lei brasileira nº 13.104/2015 a tentativa de feminicídio é feminicídio também. Entretanto, nos dados oficiais disponibilizados pela segurança pública do estado de Santa Catarina como em todo o Brasil, os índices de feminicídios divulgados são de casos consumados. Isso infere que os números desse tipo de crime são bem mais altos do que os divulgados, caso fosse contabilizado as tentativas. Aspecto que

mascara a realidade, bem como dificulta a criação e a efetivação de políticas públicas adequadas para o enfrentamento desse fenômeno.

Na tabela 1, é possível visualizar a distribuição das notificações dos casos de feminicídio ao longo dos meses de cada ano investigado. Ademais, é notório o aumento dos casos deste crime no período pesquisado, cerca de 144,4% no estado de Santa Catarina, passaram de 27 casos em 2014 para 66 casos em 2020.

Tabela 1: Distribuição de casos de feminicídio por meses e anos

Ano	Feminicídio em Santa Catarina – Brasil												Total
	Meses												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2014	0	3	2	0	0	2	1	1	1	3	7	7	27
2015	5	6	2	1	0	2	1	2	2	1	5	1	28
2016	4	3	2	7	3	1	1	4	0	1	2	7	35
2017	1	1	2	3	4	2	5	1	3	7	2	2	33
2018	3	1	3	3	6	1	1	3	6	2	1	5	35
2019	4	8	7	11	5	2	5	4	1	7	9	2	65
2020	1	6	6	6	2	4	8	3	6	4	12	8	66
Total	18	28	24	31	20	14	22	18	19	25	38	32	289

Fonte: elaborado pelos autores com base no banco de dados da SSP/SC (2021).

A tabela 1 mostra que os anos com mais notificações de feminicídios foram 2020 (66 casos) e 2019 (65 casos). A partir do ano de 2018, as notificações aumentaram consideravelmente, partiram de 35 notificações em 2018 para 65 em 2019 e 66 em 2020, um crescimento de 88,6% de registros em 3 anos. As notificações de feminicídio ocorreram todos os meses nos sete anos investigados. Isso indica que por ser um crime relacionado ao gênero, ele está sujeito a acontecer a qualquer momento. Porém, observa-se que os meses de novembro (38 casos) e dezembro (32 casos) tiveram maior quantidade de notificações de feminicídio em Santa Catarina. Novembro e dezembro também foram os mais frequentes no âmbito dos maiores quantitativos de notificações de feminicídio em cada ano, a saber: em 2014, novembro (7 casos) e dezembro (7 casos); em 2015, fevereiro (6 casos), janeiro (5 casos) e novembro (5 casos); em 2019, abril (11 casos) e novembro (9 casos); em 2020, novembro (12 casos), julho (8 casos) e dezembro (8 casos).

Será uma coincidência que novembro e dezembro tenham tido as maiores concentrações de notificações de feminicídios? O que pode estar oculto na

Tradução de "Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur?"

Como citar pela APA: Labiak, F. P. & Araújo, P. H. de M. (2023). Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur? *International Journal of Human Sciences Research*. 3(3), 1-8. <https://atenaeditora.com.br/catalogo/artigo- revista/feminicidio-e-violencia-fisica-contra-as-mulheres-quando-estes-delitos-ocorrem>

demonstração de poder sobre os corpos das mulheres nesses meses? Responder a estes questionamentos não é uma tarefa fácil, porque seria preciso mapear todos os cenários possíveis em que as mulheres foram assassinadas, e os dados disponibilizados pela SSP/SC não permitem esse diagnóstico. Entretanto, a título de refletir os dados com criticidade, sem fazer uma relação direta de causa e efeito, pondera-se que é justamente nos meses de novembro e dezembro que acontece no Brasil a mobilização de movimentos feministas nos 16 dias de ativismo contra a violência de gênero (começa em 25 de novembro, dia internacional para a eliminação da violência contra as mulheres, e vai até 10 de dezembro, dia dos direitos humanos) de iniciativa da Secretaria Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Nesse período de ativismo, tem havido um esforço dos grupos feministas para conscientizar a todos (sem distinção de gênero) das desigualdades existentes entre gêneros, para encorajar mulheres a sair da situação de violência a que se encontram, para tirar da invisibilidade a violência que assola tantas mulheres, entre outras demandas. Entretanto, o Estado brasileiro não tem se mostrado engajado com ações efetivas de apoio a este movimento e tampouco à eliminação desses crimes de gênero. Diante disso, é importante refletir com criticidade que identificar a violência e denunciá-la, faz parte do processo, mas não resolve o problema. Tanto as mulheres quanto a população sabem que denunciar as violências às autoridades policiais pode aumentar o risco de morte. E, ainda, encorajar as mulheres a sair da situação de violência, mas não oferecer rede de apoio e proteção adequadas também pode aumentar o risco de elas serem assassinadas.

O que se pretende dizer é que os registros de notificações de feminicídio mostram que sem engajamento do Estado (na esfera dos três poderes) e da sociedade, as mulheres estão sentenciadas e condenadas a violência e a morte. As mulheres não são sujeitos passivos, pelo contrário, são sujeitos ativos e capazes de resistir e (re)escrever sua história, todavia, não se pode perder de vista que, o Estado brasileiro precisa fazer a sua parte para conter a engrenagem estrutural e estruturante calcada na lógica patriarcal, na qual atua de modo massivo e sistematicamente excludente e violento para com as mulheres.

Aliado aos crescentes números de registros de feminicídio, a violência física contra as mulheres em Santa Catarina também vem se destacando negativamente na quantidade de ocorrências, foram 154.376 casos em sete anos. A tabela 2 mostra a distribuição dos casos destes registros entre os anos de 2014 e 2020 no estado de Santa Catarina.

Tabela 2: Distribuição de casos de violência física contra as mulheres por meses e anos

Violência física contra as mulheres em Santa Catarina - Brasil													
Ano	Meses												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2014	1.940	1.887	1.892	1.592	1.442	1.315	1.405	1.603	1.496	1.790	1.934	1.805	20.101
2015	1.895	1.675	1.883	1.553	1.434	1.245	1.251	1.630	1.362	1.553	1.607	1.765	18.853
2016	1.764	1.707	1.752	1.620	1.447	1.271	1.438	1.268	1.432	1.599	1.668	1.794	18.760
2017	1.888	1.843	1.794	1.680	1.452	1.434	1.572	1.591	1.762	1.765	1.757	1.927	20.465
2018	1.750	1.652	1.822	1.714	1.510	1.323	1.338	1.398	1.438	1.508	1.578	1.860	18.891
2019	2.497	2.693	2.960	2.441	2.298	2.318	2.048	2.258	2.536	2.672	2.649	2.999	30.369
2020	2.685	2.629	2.271	1.599	1.763	1.640	1.598	1.851	2.021	2.283	2.298	4.299	26.937
Total	14.419	14.086	14.374	12.199	11.346	10.546	10.650	11.599	12.047	13.170	13.491	16.449	154.376

Fonte: elaborado pelos autores com base no banco de dados da SSP/SC (2021).

A tabela 2 mostra que os anos com mais notificações de violência física contra as mulheres foram 2019 (30.369 casos) e 2020 (26.937 casos). Diante de oscilações anuais, identifica-se um aumento de 51,08% nas notificações de casos desta violência no período de 2014 (20.101) a 2019 (30.369). De 2019 a 2020 observa-se uma redução de 11,30% destas notificações. Cabe ponderar que em 2020, a pandemia da Covid-19 fez com que mulheres em situação de violência ficassem ainda mais vulneráveis, pois passaram a conviver mais tempo em suas residências com os autores de violência e, muitas vezes, estiveram impossibilitadas de acessar os serviços públicos e as redes de apoio (LABIAK et al., 2021).

No que tange aos meses por ano com maiores notificações de violência física contra as mulheres, dois meses estiveram em destaque: janeiro em 2014 (1.940 casos) e 2015 (1.895 casos) e dezembro em 2016 (1.794 casos), 2017 (1.927 casos), 2018 (1.860 casos), 2019 (2.999 casos) e 2020 (4.299 casos). Os meses de dezembro (16.449 casos) e janeiro (14.419 casos) também tiveram os maiores quantitativos deste tipo de violência nos sete anos analisados.

Tradução de "Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur?"

Como citar pela APA: Labiak, F. P. & Araújo, P. H. de M. (2023). Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur? *International Journal of Human Sciences Research*, 3(3), 1-8. <https://atenaeditora.com.br/catalogo/artigo- revista/feminicidio-e-violencia-fisica-contra-as-mulheres-quando-estes-delitos-ocorrem>

Dentre as notificações categorizadas nos boletins de ocorrências como violência física, elenca-se: disparo de arma de fogo, maus-tratos, tortura física, lesão corporal etc. A Lei brasileira nº 11.340/2006 descreve a violência física no seu artigo 7º como “qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (BRASIL, 2006, s/p). Pode ser praticada com o uso de força física, que machuca a vítima de várias maneiras ou ainda com o uso de armas. Os casos de notificações envolvendo lesão corporal ocupam uma fatia de 98,96% (152.768) dentro do montante de 154.376 casos. Quando desmembrado os casos de lesão corporal por meses, identifica-se os meses de janeiro e dezembro como os mais frequentes.

Refletir com criticidade sobre os meses que alocam os maiores quantitativos de violência física contra as mulheres em Santa Catarina, no período de 2014 a 2020, é importante porque permite levantar hipóteses que podem deixar as mulheres mais vulneráveis a violência gênero. Nos meses de dezembro e janeiro muitos pais estão de férias do trabalho no intuito de combinar com as férias escolares dos filhos ou, ainda, algumas instituições de trabalho se organizam para fazer recesso entre o Natal e o Ano Novo. Por se tratar de violência relacionada ao gênero, que ocorre num *continuum*, quanto mais tempo juntos, há mais oportunidades de incidir práticas violentas. Nesse sentido, há uma tendência de que quando os homens ficam mais tempo em casa, há mais chances de agredirem e/ou ameaçarem as suas companheiras e os filhos.

Outro ponto que pode ser levantado, é que nas festas de final de ano e nos períodos de férias de verão o aumento do consumo de álcool e/ou outras drogas tende a ser maior, contribuindo para acentuar nos homens o poder legitimado pelo Estado de usar de violência para exercer o controle sobre os corpos das mulheres. Isto é, a violência contra as mulheres encontra parte da sua força na suposta legitimação que, deriva do próprio discurso estabelecido como soberano do Estado, que é exercer o poder de coerção, de punição e de violência (NÚÑEZ, 2021). Um exemplo disso, é o sentimento de impunidade por parte dos autores de violência contra as mulheres, especialmente, durante esse período de recesso entre o Natal e o Ano Novo, pois devido ao clima festivo de fim de ano, as atenções das pessoas,

Tradução de "Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur?"

Como citar pela APA: Labiak, F. P. & Araújo, P. H. de M. (2023). Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur? *International Journal of Human Sciences Research*. 3(3), 1-8. <https://atenaeditora.com.br/catalogo/artigo- revista/feminicidio-e-violencia-fisica-contra-as-mulheres-quando-estes-delitos-ocorrem>

inclusive dos agentes públicos de segurança, estão concentradas nas comemorações de Natal e Ano Novo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca por analisar de modo crítico e reflexivo sobre, quando ocorrem os feminicídios e a violência física contra as mulheres, foi possível perceber que esses delitos acontecem todos os dias e meses por anos, perfazendo uma trajetória histórica de desrespeito aos direitos das mulheres à vida, à segurança, à liberdade, à dignidade, à educação, ao trabalho etc. A violência de gênero contra as mulheres tem aumentado significativamente no Brasil, mesmo com o Estado brasileiro buscando camuflar os seus índices reais. As mulheres morrem e sofrem diversas violências por sua condição de mulher, não tem hora e nem local certo para esses ataques, porque esses fatos estão ligados intrinsecamente à cultura da desigualdade, da discriminação, da submissão, da subjugação e da objetificação delas.

A concentração de notificações de feminicídios e de violência física contra as mulheres em determinados meses do ano em Santa Catarina, no período que compreende 2014 e 2020, joga luz à questão central deste estudo, no sentido possibilitar a compreensão de como o Estado brasileiro opera para (re)produção da estrutura da desigualdade de gênero. Os dados apresentados e discutidos, neste estudo, comunicam uma mensagem relevante à sociedade no sentido de reprovar as opressões, as violências e os crimes praticados contra as mulheres; e abre a possibilidade de questionar: como o Estado brasileiro pode e deve contribuir para mudar a realidade das violências de gênero contra as mulheres? Pois mesmo estando vulnerável a violência devido a sua condição de mulher, elas são sujeitos ativos e produtivos, e, seguem resistindo e lutando pela libertação de seus corpos, mentes e vida, o que vale todo o investimento em políticas públicas para a conquista efetiva dos seus direitos fundamentais.

Em relação às limitações metodológicas, tendo em vista que se trata de um estudo realizado com dados secundários, foram analisadas somente as informações disponíveis nos registros de boletins de ocorrência de Santa Catarina.

Tradução de "Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur?"

Como citar pela APA: Labiak, F. P. & Araújo, P. H. de M. (2023). Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur? *International Journal of Human Sciences Research*, 3(3), 1-8. <https://atenaeditora.com.br/catalogo/artigo- revista/feminicidio-e-violencia-fisica-contra-as-mulheres-quando-estes-delitos-ocorrem>

Contudo, para identificar os possíveis fatores de risco para ocorrência da violência de gênero contra a mulher, fenômeno multifacetado e multidimensional, faz-se necessário considerar múltiplas fontes, a fim de avaliar melhor o fenômeno estudado. Assim, denota-se a importância da realização de novos estudos em diferentes regiões e estados do Brasil para melhor identificar os períodos que mais ocorre esse fenômeno, buscando analisar os principais fatores de risco e de proteção para as mulheres.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 13, 2019. https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Feminicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021 <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Violência contra as mulheres em 2021*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. <https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2022/03/violenci-contra-mulher-2021-v5.pdf>

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015*. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113104.htm.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf.

LABIAK, Fernanda Pereira; ARAÚJO, Pedro Henrique de Moura; BIAGE, Pedro Cima. Violência sexual contra as mulheres no estado de Santa Catarina no período de 2014 a 2020. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*,

Tradução de "Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur?"

Como citar pela APA: Labiak, F. P. & Araújo, P. H. de M. (2023). Femicide and physical violence against women: when do these crimes occur? *International Journal of Human Sciences Research*. 3(3), 1-8. <https://atenaeditora.com.br/catalogo/artigo- revista/feminicidio-e-violencia-fisica-contra-as-mulheres-quando-estes-delitos-ocorrem>

v. 8, p. 108-129, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/3761/1458>

LABIAK, Fernanda Pereira; SILVA, Gabriel de Novaes; VIEIRA, Karla. Desafios da extensão universitária na prevenção da violência doméstica. *Participação*. Revista do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, v. 20, p. 22-41, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Fa2r3OoRfsC1x1-ZHgPlghcfMghcRbfZ/view>

LABIAK, Fernanda Pereira. Relações entre Gêneros e Violência Doméstica: Acolhimento com Mulheres Vitimizadas. Em *Desigualdade Social e de Gênero: desafios, perspectivas e retrocessos*. Uberlândia, 2012.

NÚÑEZ, Lucía. *El género en la ley penal: crítica feminista de la ilusión punitiva*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Centro de Investigaciones y Estudios de Género, 2021, 210 pp. ISBN: 978-607-30-4474-5. <https://doi.org/10.22201/CIEG.9786073044745E.2021>

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA [SSP/SC]. *Ocorrências de violências e crimes contra as mulheres 2014 a 2020*. Ouvidoria SSP. Disponível em: <http://www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/>